

DELIBERAÇÃO Nº 041/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 14 de junho de 2019,

DELIBEROU

Art 1º Pela composição da Comissão eleitoral para análise do processo de eleição dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil - Biênio 2019-2021, conforme abaixo:

- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/ DEDIF;
- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/ DEASE;
- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/ CPCA;
- 01 (um) Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de junho de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**